

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 07/2018-SMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2018/0001843-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM - SP

OBJETO: Implantação e Customização de aplicativo para realização de chamadas aos táxis cadastrados e gerenciados pelo Departamento de Transportes Públicos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, bem como solução para os condutores receberem chamadas, ampliando a oferta do serviço na Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/11/2018, sem acréscimo de valor.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, 18, 14º andar, Centro, nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500 - Condomínio New York / Los Angeles - CEP 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA**

JUNIOR, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221, pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II – DDO II, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF 613.849.099-15, RG. 3.892.279-3/PR, e pela Sra. Diretora Jurídica, **PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER**, CPF nº 139.972.408-84, RG nº 20.412.800-6, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e da autorização constante do despacho exarado no processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001843-1, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias a partir de 16 de novembro de 2018, passando o período de vigência do contrato para o total de 9 (nove) meses, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001843-1, que passam a integrar o presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

- 2.1.** Fica mantido o valor do contrato em R\$ 5.025.100,30 (cinco milhões e vinte cinco mil e cem reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 07/2018-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, recolhida a importância relativa aos emolumentos para assinatura deste ajuste, nos termos da legislação vigente, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo indicadas, que também o assinam.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Paulo, através da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes**



JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes




CONTRATADA: **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Município de São Paulo – PRODAM - SP**

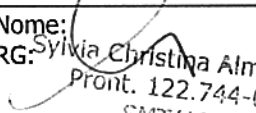

ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente – PRODAM


ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de
Sistemas II - DDO II


PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER
Diretora Jurídica - Prodam

TESTEMUNHAS:


Nome: **CLAUDIA P. PONTIN**
RG: **17 347 501**


Nome: **Sylvia Christina Almeida**
RG: **Pront. 122.744-0**
SMT/AJ

PROJETO

SPTAXI

PROPOSTA DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2018

Secretaria Municipal de Transportes - SMT

PA-SMT-181113-196

Versão 2.0

CEM

INDICE

1. INTRODUÇÃO 3

2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS PRODAM 3

3. OBJETO DA PROPOSTA DE ADITIVO 3

 3.1 ESCOPO DA PROPOSTA DE ADITIVO..... 3

4. VALIDADE DA PROPOSTA..... 5

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar termos e condições para o ajuste no prazo de execução, no cronograma de entregáveis sem aumento de valores do contrato SMT Nº 07/2018 **Projeto SPTAXI** da Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS PRODAM

Os serviços previstos são os constantes da Proposta Técnica Comercial PC-SMT-180327-47 - Versão 2.0.

3. OBJETO DA PROPOSTA DE ADITIVO

O objeto desta proposta de Aditivo Contratual é o aumento no prazo de execução, por mais 2 (dois) meses, para adequações técnicas pertinentes e ajustes nos aplicativos SPTAXI passageiro (Android/IOS) e SPTAXI taxista (Android), em servidores e base de dados, assim como gestão e operação (**Projeto SPTAXI**) sem custos adicionais no valor do contrato SMT Nº 07/2018, conforme itens a abaixo.

3.1 ESCOPO DA PROPOSTA DE ADITIVO

Conclusão somente do item "57 – Extrair relatórios para acompanhamento (entrega parcial)" da entrega 03, referenciado no item 6.1 Entregáveis por Entregas da proposta PC-SMT-180327-47, conforme abaixo:

6.1 Entregáveis Por Entregas

Produto entregável	Tempo estimado de desenvolvimento	
Entrega 03		
Aplicação intranet para administração		
51	Controle de acesso da aplicação pelo sistema CAC	
56	Permitir a visualização da foto enviada pelo condutor, vinculada ao CPF cadastrado no sistema SGTP.	
57	Extrair relatórios para acompanhamento (entrega parcial)	

O item 57 foi detalhado no documento de Visão de Negócio, que foi utilizado para elaboração da proposta citada acima, conforme detalhamento abaixo:

57.	<p>Extrair relatórios para acompanhamento</p>	<p>Gerar relatórios de acompanhamento do Programa por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantos condutores estão ativos no programa • Quantos carros estão ativos no programa • Quantas corridas o condutor pegou pelo aplicativo por dia • Quantas corridas o condutor pegou pelo aplicativo por período • Quantos Km rodados pelo condutor nas viagens que ele fez • Quantas corridas o condutor recusou • Comportamento do condutor • Local de origem / local final da corrida • Tempo de viagem e Distância Percorrida • Avaliação do condutor pelos passageiros (quantidade de estrelinhas, nome do passageiro) • Quais as formas de pagamento que o condutor disponibiliza • Quadro resumo diário de corridas <p>Totalizar em colunas: quantidade de condutores, quantidade de passageiros, valor médio das corridas e valor total da corrida</p>	<p>IMP</p>
-----	---	---	-------------------

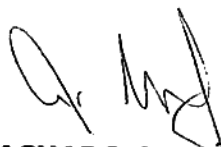
Prazo de execução:

O prazo de execução do contrato passa a ser de 09 meses (originalmente era de 4 meses), visando concluir os relatórios pertencentes ao item "57 - Extrair relatórios para acompanhamento" da entrega 03, além de atender às adequações técnicas pertinentes e ajustes nos aplicativos SPTAXI passageiro (Android/IOS) e SPTAXI taxista (Android), em servidores e base de dados, assim como gestão e operação **(Projeto SPTAXI)**.

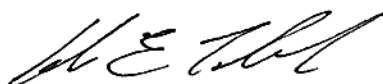
4. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.



ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II



CARLOS EDUARDO TRINDADE
Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia - DIT



RIVAIL PINEIS JUNIOR
Gerência de Desenvolvimento e Operações - Serviços Urbanos - GDU

